



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.652**  
**De 14 de novembro de 2007**

Dispõe sobre alterações na Lei nº 6.593, de 18 de julho de 2007, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2008 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 de novembro de 2007, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Programa 024 – SEGURANÇA PÚBLICA constante do Anexo V da Lei nº 6.593, de 18 de julho de 2007, passando a vigorar o Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Para os fins dispostos no artigo anterior, a relação indicativa dos programas que faz parte da mesma lei fica alterada, passando a ter a seguinte redação:

PROGRAMAS		R\$	CONVÊNIO
024 -	SEGURANÇA PÚBLICA	1.400.000,00	
149 -	Vetado		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2007 (dois mil e sete).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário da Fazenda



**EDMILSON JORGE FERRARI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



**MANGEL DE ARAUJO SOBRINHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2007 - ("PC").



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## ANEXO I

<b>PROGRAMA:</b> SEGURANÇA PÚBLICA. <b>CÓDIGO DO PROGRAMA :</b> 024
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA <b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:</b> 02.09.03
<b>OBJETIVO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO E AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA. FOMENTAR INICIATIVAS QUE BUSQUEM CONTRIBUIR COM MAIOR SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA NO MUNICÍPIO;</li><li>- MELHORIA DO SERVIÇO PERMANENTE DE COMBATE AO FOGO, DE PROTEÇÃO À PESSOA E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PRIVADO, EM CASO DE SINISTROS OU CALAMIDADE PÚBLICA;</li><li>- GARANTIR OS DIREITOS E A SEGURANÇA DOS CIDADÃOS;</li><li>- DOTAR A GUARDA DE MAIOR ESTRUTURA OPERACIONAL E MELHOR CAPACIDADE DE FUNCIONAMENTO.</li></ul>
<b>JUSTIFICATIVA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- CONTRIBUIR PARA A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E GARANTIR OS DIREITOS DOS CIDADÃOS;</li><li>- AMPLIAR OS PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL, VISANDO A REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA, SOBRETUDO ENTRE JOVENS E ADOLESCENTES;</li><li>- MANTER PARCERIAS COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, EMPRESÁRIOS E SOCIEDADE CIVIL;</li><li>- PARTICIPAR DE CONVÊNIO OU FUNDO MUNICIPAL DESTINADO ÀS POLÍTICAS ESPECÍFICAS NO ÂMBITO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL;</li><li>- FIRMAR CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES, ASSOCIAÇÕES OU EMPRESAS QUE TRATEM DA BUSCA DA SEGURANÇA E DA ORDEM PÚBLICA;</li><li>- CONTRIBUIR PARA A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E GARANTIR OS DIREITOS DOS CIDADÃOS;</li><li>- FORTALECER O PROGRAMA "COMBATE Á VIOLÊNCIA" ENVOLVENDO A POLÍCIA MILITAR, AS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E COMERCIAIS E TODA A COMUNIDADE, BEM COMO APOIAR OS PROGRAMAS PREVENTIVOS DA POLÍCIA MILITAR;</li><li>- APOIAR ONGS, ENTIDADES, MOVIMENTOS CULTURAIS QUE TENHAM COMO PROPOSTA O COMBATE Á VIOLÊNCIA;</li><li>- APOIAR O PROERD- PROGRAMA DE RESISTÊNCIA AS DROGAS;</li><li>- APOIAR O JCC- JOVENS CONSTRUINDO A CIDADANIA;</li><li>- MANTER O CONVÊNIO PARA A PRESTAÇÃO DE AUXÍLIO NA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS UTILIZADOS PELA POLÍCIA MILITAR, NO MUNICÍPIO;</li><li>- MANTER CONVÊNIO PARA A MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO;</li><li>- MANTER OS VEÍCULOS DO CORPO DE BOMBEIROS E AQUISIÇÃO DE NOVOS, COM A FINALIDADE DE AGILIZAR O ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS E VISTORIAS TÉCNICAS;</li><li>- REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS;</li><li>- PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO EM AERONAVES E NAS INSTALAÇÕES DO COMPLEXO AEROPORTUÁRIO DO MUNICÍPIO (AEROPORTO BARTHOLOMEU DE GUSMÃO), COM EFETIVO COMPOSTO DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO E TREINADO EM TÉCNICAS DE SALVAMENTO E COMBATE A</li></ul>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

INCÊNDIOS EM AERONAVES E EDIFICAÇÕES, BEM COMO DE PREVENÇÃO, INSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS CARROS CONTRA-INCÊNDIOS E DOS EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIOS;

- AMPLIAR O EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL;
- ESTRUTURAR O EFETIVO ESPECIALIZADO DA GUARDA MUNICIPAL, PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PREVENTIVAS NAS ESCOLAS;
- CONSTRUIR GARAGEM PARA ABRIGAR AS VIATURAS DA G.M;
- EXECUTAR A ORDENAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÊNSITO NO MUNICÍPIO;
- AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO TIRO DE GUERRA E SEU STAND;
- CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARCERIAS DESTINADAS À PROTEÇÃO DE TESTEMUNHA;
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL AOS COMPONENTES DA G. M;
- ADQUIRIR ARMAMENTO NÃO LETAL PARA A GUARDA MUNICIPAL;
- INSTALAR SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO NO MUNICÍPIO;
- APOIAR A ESTRUTURAÇÃO E PROJETOS RELACIONADOS À DEFESA CIVIL;
- MANTER O FUNDO ADICIONAL DE RISCOS AOS GUARDAS MUNICIPAIS INDISTINTAMENTE;
- CRIAR ADICIONAL PECUNIÁRIO AO CARGO DE SUPERVISÃO DA CORPORÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL;
- EXECUTAR A INSTALAÇÃO DE CAMERAS DE VÍDEO NAS VIATURAS DE PATRULHAMENTO DA G.M.

### METAS/ INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
- GUARDA MUNICIPAL	SERVIDORES	86	120
- RESERVISTAS/ATIRADORES	JOVENS	1.723/100	1.900/100
- REGISTROS POLÍCIAS / BOMBEL-ROS	OCORRÊNCIAS	48.034/6.700	52.000/6.700

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PROGRAMA: R\$ 1.400.000,00**